



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
CORPO DE BOMBEIRO MILITAR DO PARÁ E
COORDENADORIA ESTADUAL DEFESA CIVIL
ASSESSORIA DE RELAÇÕES COM A SOCIEDADE CIVIL
PROGRAMA ESCOLA DA VIDA



PROGRAMA ESCOLA DA VIDA
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO
2024

PORTARIA N° 01 - ARSC

BOLETIM GERAL N° 020

BELÉM - PA
2024

PROGRAMA ESCOLA DA VIDA - PEV
PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO/2023

*"Educação não transforma o mundo.
Educação MUDA pessoas.
Pessoas TRANSFORMAM o mundo".*

Paulo Freire

1. IDENTIFICAÇÃO

1.1. Unidade Mantenedora: Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenadoria Estadual de Defesa Civil.

1.2. Unidade Responsável: Assessoria de Relações com a Sociedade Civil – ARSC.

1.3. Nível/Denominação: Programa de Responsabilidade Social.

1.4. Grande Área de Conhecimento: Segurança e Defesa Social.

1.5. Aspectos Legais:

- Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 144;
- Constituição do Estado do Pará, artigo 200;
- Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. Lei Federal nº 12.608/2012;
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8069/1990;
- Plano Estadual de Segurança Pública para a criança e adolescente - Resolução nº026/01 – CONSEP, de 03/04/01;
- Regimento Interno do Programa Escola da Vida - Portaria nº 053, de 03 de fevereiro de 2023;
- Programa Terpaz – Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania – SEAC.

1.6. Comissão de Elaboração do PPP:

1.6.1 – 1º Ten QOABM RR CONV MIRÉIA Cafezakis Moutinho;

1.6.2 – ST BM RR CONV Paulo Sérgio Palmeira da Costa;

1.7. Parcerias:

- Secretaria Estratégica de Articulação da Cidadania do Estado do Pará - SEAC;
- Programa Territórios pela Paz – TERPAZ - Usinas da Paz;
- Secretarias Estaduais do Pará;
- Instituições públicas e privadas voluntárias.

2. CARACTERIZAÇÃO DO PROGRAMA

2.1. Nome: “PROGRAMA ESCOLA DA VIDA - PEV”;

2.2. Carga Horária: 323 horas-aula/ano letivo;

2.3. Tipo/Modalidade: Presencial;

2.4. Período de Realização: Ano 2024 (conforme cronograma anexo);

2.5. Número de turmas: 07 com 30 alunos cada;

2.6. Público Alvo: Adolescentes na faixa etária entre 12 a 15 anos em situação de vulnerabilidade social e carência socioeconômica, residentes nos bairros alvos do programa Terpaz;

2.7. Local de execução: Usinas da Paz da Região Metropolitana de Belém.

3. APRESENTAÇÃO

O Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará tendo como premissa a atual Política de Segurança Pública do Estado: **“Segurança por todo o Pará”**, voltada à prevenção e redução da violência e criminalidade, bem como, na consolidação da cultura da paz, vem contribuindo de forma efetiva junto à comunidade, não apenas avançando na melhoria dos serviços prestados, mas também desenvolvendo há trinta anos o Programa Escola da Vida, proporcionando a adolescentes, ações socioeducativas, que lhe assegurem um espaço de construção e promoção da cidadania.

O Programa Escola da Vida foi criado no dia 01 de Abril de 1993, onde um grupo de meninos se encontrava quase todas as tardes para jogar bola no campinho do quartel do 1º GBM – na capital, seu Comandante, à época, TCel Alexandre resolveu criar a “Escola da Vida”, que além de proporcionar lazer (esporte, educação física e passeios), ofertava aos alunos uma educação suplementar com ensinamentos básicos como, Educação Moral e Cívica, instruções de primeiros socorros, prevenção contra incêndios, entre outras atividades, todas ministradas pelos próprios bombeiros e acompanhadas de, pelo menos, uma refeição diária.

O Programa constitui atividade de responsabilidade social adotada pelo CBMPA dentro do Plano Estadual de Segurança Pública para a criança e adolescente, aprovado pela Resolução nº026/01 – CONSEP de 03/04/01, que estabelece que a política de atendimento aos direitos de criança e do adolescente deve ser feita **“por um conjunto articulado de ações Governamentais e não Governamentais, da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”**.

4. JUSTIFICATIVA E OBJETIVOS DO PROGRAMA

4.1. JUSTIFICATIVA

Estamos vivendo uma era de mudanças, onde a sociedade encontra-se em constante transformação e o homem como peça principal desse cenário, também deve se renovar para que tenha subsídios de acompanhar a globalização e os avanços tecnológicos desse processo. A ação educativa não pode ficar à margem desse processo de transformação. Urge a necessidade de se organizar as relações internas e externas das instituições formadoras, seja as escolas ou os projetos socioeducativos, onde a falta da aproximação, cria um distanciamento entre o saber historicamente constituído e o conhecimento produzido de suas experiências do dia a dia, para que se possa interagir os dois conhecimentos em prol de uma sociedade realmente justa.

Mas, para se cultivar o respeito à vida do outro, faz-se necessário nortearmos as ações educativas de forma a refletir os anseios da sociedade e os valores éticos, morais e sociais que agreguem os conceitos de cidadania e, que culminem na disseminação da cultura de paz.

Para isso, é necessário então, a elaboração de um amplo programa articulador dessa proposta que promova o alicerce de uma teoria pedagógica crítica, que parta da prática social e esteja buscando resgatar a credibilidade das instituições formadoras como, a família e a escola; assumindo assim, seu papel social, através do uso das competências necessárias para formar indivíduos capazes de construir a cidadania, comprometidos com a construção de uma sociedade digna, que possa minimizar as desigualdades sociais e fortalecer a formação de jovens que serão o futuro da sociedade.

Seguindo essa postura, o novo modelo de Segurança Pública diz que “segurança comunitária” envolveria um conjunto de ações de vários órgãos do estado, atuando na medida do possível de maneira integrada.

Então, o Corpo de Bombeiros Militar do Pará, de acordo com suas diretrizes e lema “**Vidas Alheias e Riquezas Salvar**”, vem exercendo ações de inclusão e proteção social através da manutenção dos Programas Sociais como o **Programa Escola da Vida** que possibilita a operacionalização de atividades para um público que atualmente encontra-se sem a garantia de seus direitos básicos, necessários ao seu desenvolvimento pessoal e social.

Os beneficiados pelo programa vivenciam um cenário considerado de risco social, em virtude de pertencerem às comunidades carentes, e por consequência tornam-se grupos vulneráveis no tocante as suas questões de proteção social, em face, de um baixo poder aquisitivo das famílias e vínculos familiares e comunitários comprometidos, insuficiência de espaços que propiciem lazer, a exploração do trabalho infantil, a articulação deficitária entre escola, família e alunos e a problemática das drogas e da violência, em especial na faixa etária atendida pelo programa.

4.2. OBJETIVOS

4.2.1. Geral

Disseminar a cultura de paz como forma de prevenção à violência e à criminalidade por meio de atividades socioeducativas, culturais e desportivas aos adolescentes de baixa renda e em situação de vulnerabilidade social nas zonas de maior risco social, identificadas pelo Sistema de Segurança Pública, possibilitando que sejam protagonistas na transformação de sua realidade social, resgatando ou fortalecendo os vínculos familiares e comunitários, bem como o permanente diálogo em estabelecer atitudes adequadas que previnam e amenizem possíveis situações de emergência.

4.2.2. Específicos

- Minimizar a evasão escolar e a ociosidade dos adolescentes;
- Fortalecer a convivência em grupo e dos vínculos familiares e comunitários;
- Promover o conhecimento sobre as ações de Defesa Civil;
- Proporcionar conhecimentos gerais sobre prevenção a incêndios e acidentes;
- Incentivar e Promover o Protagonismo infanto-juvenil.

5. ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

5.1. DIDÁTICO-PEDAGÓGICA

5.1.1. Público Alvo: Adolescentes.

5.1.2. Pré-requisitos para o Corpo Discente:

-Encontrar-se em situação de vulnerabilidade social na faixa etária entre 12 e 15 anos, conforme critérios de seleção pré-estabelecidos no Edital de matrícula / PEV 2024.

5.1.3. Pré-requisitos para o Corpo técnico e docente:

- **Coordenadores de polo:** Será composto por 07 (sete) bombeiros militares da reserva remunerada convocados e com perfil para atendimento a referida demanda (conforme contrato estabelecido);

- **Corpo de apoio Técnico:** Será composto por profissionais de áreas a fins ao apoio técnico da referida demanda (disponíveis nas referidas Usinas da PAZ);

- **Corpo de apoio administrativo:** Será composto por 14 (quatorze) Voluntários civis, todos ex-alunos do Programa (conforme contrato estabelecidos);

- **Docentes:** Serão selecionados no CBMPA, entre outras instituições de ensino (conforme termos de cooperação técnica estabelecidos);

-Poderão ser convidados para ministrar aulas no PEV, membros da sociedade civil local com notável saber sobre a disciplina específica.

5.1.4. Período de Execução: O programa funcionará com início das atividades letivas na segunda semana março/2024 e encerramento na segunda semana de dezembro/2024.

5.1.5. Carga horária diária de aula: Será de 04h/a por dia e, ocorrerá em dois dias semanais – segundas e quartas-feiras. Em necessidades de complementação horária e conforme autorização prévia dos pais/responsáveis, poderá ocorrer aulas em outro dia semanal, extraordinariamente.

5.1.6. Horário: 7h30min às 11h30 (manhã);

- Conforme Quadro de Instrução Semanal a ser definido por polo, conforme sistema de agendamento dos espaços, nas usinas da paz.

5.1.7. Locais de funcionamento: 07 (sete) Usinas da paz na região metropolitana de Belém.

5.2. MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA:

Nº	CONTEÚDO PROGRAMÁTICO	CH
1. MÓDULO - BÁSICO		
01	Ordem unida	30 h/a
02	Noções de Defesa Civil	12 h/a
03	Noções de prevenção e extinção a princípio de incêndio	30 h/a
04	Noções de Salvamentos terrestre, aquático e aéreo	45 h/a
05	Noções de primeiros socorros e prevenção de acidentes domésticos	30 h/a
06	Educação Física, esporte e lazer	30 h/a
07	Noções Básicas de Informática	16 h/a
08	Musicalização	30 h/a
09	Módulo Regional	08 h/a
10	Temas transversais – 10 palestras (2 h/a cada): -Educação no trânsito -Educação Religiosa -Estatuto do Idoso -Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA	20 h/a

	-Educação ambiental -Higiene corporal -Ética e cidadania -Prevenção ao uso de drogas -Prevenção a violência -História do CBMPA	
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO BÁSICO	251 h/a
	2. MÓDULO - ATIVIDADES EXTERNAS	
01	Passeios, atividades externas BM e visitas institucionais (bosques, museus, outras instituições...) - 5 visitas/ano letivo	20 h/a
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO ATIV. EXTERNAS	20 h/a
	3. MÓDULO – EVENTOS FESTIVOS	
01	Programações festivas relevantes (Semana do Bombeiro paraense, Dia das crianças, Quadra Junina e encerramento do ano letivo) – 4 grandes eventos programados/ ano letivo	32 h/a
	CARGA HORÁRIA DO MÓDULO EVENTOS FEST.	32 h/a
01	CARGA HORÁRIA A DISPOSIÇÃO DA COORDENAÇÃO	20 h/a
	Carga horária programada e disponível para ajustes em possíveis eventualidades (ensaio para eventos, indisponibilidade de espaços programados nas usinas, datas facultadas repentinamente, etc)	20 h/a
	CARGA HORÁRIA TOTAL DO ANO LETIVO	323 h/a

-Além dos módulos acima descritos, nos casos de diagnóstico interventor necessário, realizar-se-ão palestras e/ou oficinas socioeducativas, por equipe multiprofissional da Usina da Paz, voltada às questões de orientação psicossocial, assim como atendimento psicossocial aos adolescentes.

-Os alunos do PEV receberão certificado de participação, desde que tenha obtido desempenho satisfatório, emitidos pela Assessoria de Relação com a Sociedade Civil.

5.3. NORMAS DE FUNCIONAMENTO DO PROGRAMA

Conforme Regimento Interno do Programa Escola da Vida - Portaria nº 053, de 03 de fevereiro de 2023.

6. METODOLOGIA DE ENSINO

6.1. PROPOSTA METODOLÓGICA DE ENSINO

O modelo pedagógico que se fundamenta na educação conscientizadora/ problematizadora, sustentada pela metodologia participativa e dialogal, favorece uma relação crítica e transformadora (FREIRE, 1996a). Para Freire (2000, 1996a), o ser humano é histórico, está submerso em condições espaço-temporais e, quanto mais refletir de maneira crítica sobre sua existência, mais poderá influenciar-se e tornar-se mais livre.

Segundo Paulo Freire há de se considerar alguns conceitos amplamente utilizados na área da educação:

Diálogo:

A educação é diálogo e comunicação, visto que não significa transferir saber e conhecimento e, sim, encontro de sujeitos interlocutores que buscam a significação dos significados (FREIRE, 2001, 1996b).

Liberdade:

A liberdade pode ser definida como uma conquista e exige busca permanente, existindo apenas no ato responsável de quem a faz (FREIRE, 1996a).

Conscientização:

É uma inserção crítica na história, na qual o homem assume uma posição de sujeito capaz de transformar o mundo (FREIRE, 2000).

Sua matriz norteadora é composta basicamente do objeto de estudo da Corporação, com aulas de **primeiros socorros, prevenção e extinção a princípios de incêndios, noções de salvamento terrestre, aquático e aéreo e noções de defesa civil**, como forma de compreender espaços e estimular a percepção de riscos a partir de vulnerabilidades; **ordem unida**, como percepção de trabalho em equipe e como estratégias para aquisição ou aprimoramento de habilidades motoras; **educação física**, como estratégia de ludicidade e oportunizar à prática de diferentes modalidades de forma inclusiva; **noções básicas de informática**, possibilitando o acesso ao conhecimento e busca de informação global; **a musicalização**, como representação de cultura e expressão artística; **um módulo regional**, enfatizando conhecimento e cultura regional da localidade onde a população está inserida; **com temas transversais**, como estatuto do idoso, estatuto da criança/adolescente – ECA, educação no trânsito, educação religiosa, educação ambiental, ética e cidadania, higiene corporal, prevenção ao uso de drogas, prevenção a violência e história do CBMPA, com enfoque no desenvolvimento sustentável, na preservação dos recursos naturais renováveis e não renováveis e da biodiversidade, contribuindo com a manutenção dos serviços do ecossistema, voltados a saúde, quanto bem estar social, o respeito às minorias da sociedade como possibilidade da interculturalidade, a mobilização social como forma de enfrentamento da violência e resoluções de conflitos sociais, entre outras. Tendo também atendimento multidisciplinar disponível no TERPAZ.

De forma trimestral, visando sua realidade social deverão possibilitar a ampliação do universo cultural e literário por meio de visitações às instituições governamentais e não governamentais, passeios ecológicos, teatros, conhecer outras comunidades, áreas de conservação ambiental (Unidade de Conservação) ou de preservação (Área de Proteção Ambiental) que possibilitem a interculturalidade e posterior encaminhamento de relatório à Coordenação do Programa Escola da Vida.

A família já é no programa considerada uma grande mola propulsora e nossa realidade conta com a participação efetiva da maioria das famílias que participam de reuniões bimestrais, a fim de realizarem o acompanhamento de seus filhos ou sob sua responsabilidade, sendo frequentes as participações nos eventos comemorativos (semana do bombeiro paraense, dia das crianças, quadra junina, e encerramento do ano letivo) o que favorece o fortalecimento família *versus* adolescentes.

6.2. FACILITAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Ocorrerá, sempre dentro das regras de segurança, onde serão observados os procedimentos exigidos pela legislação (Regimento Interno do Programa).

6.3. TEMPO DA HORA-AULA

Cada tempo de aula terá a duração de 50 (cinquenta) minutos.

6.4. USO DE DISPOSITIVOS ELETRÔNICOS

Não será permitido o uso, no ambiente de aula, de celular e/ou qualquer aparelho eletrônico de multimídia, a não ser com autorização da coordenação pedagógica, da coordenação de polo do programa ou do docente.

7.SISTEMÁTICA OPERACIONAL DO PROJETO POLÍTICO PEDAGÓGICO

7.1. POLOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

Nº	Polos	Horário de Funcionamento	Endereço	Nº Vagas
01	USINA DA PAZ BEGUI	7h30h às 11h30h	Pass. 1º de julho, 32. Estrada do Bengui. CEP 66630-735	30
02	USINA DA PAZ ICUÍ	7h30h às 11h30h	Estrada do Icuí-Guajará-Ananindeua CEP 67125-118	30
03	USINA DA PAZ CABANAGEM	7h30h às 11h30h	Av Damasco, 37 – Cabanagem CEP 66625147	30
04	USINA DA PAZ MARITUBA	7h30h às 11h30h	Rua Bom sossego-Nova União-Marituba CEP 6706175	30
05	USINA DA PAZ JURUNAS	7h30h às 11h30h	Pass. Motorizada, 05. Condor CEP 66033530	30
06	USINA DA PAZ TERRA FIRME	7h30h às 11h30h	Passagem Belo Horizonte, 56-Terra Firme CEP 66077-040	30
07	USINA DA PAZ GUAMÁ	7h30h às 11h30h	Av. Bernardo Sayão, 4783. Guamá CEP 66075155	30
TOTAL				210

7.2. RECURSOS HUMANOS

Profissionais Necessários	Quant	Origem
Coordenador Geral	01	CBMPA/ARSC
Coordenador Pedagógico	01	CBMPA/ASRC
Coordenador Administrativo	01	CBMPA/ARSC
Coordenador de polo	07	CBMPA/ARSC/RR
Corpo de apoio técnico (assistente social e psicólogo)	-	USINAS DA PAZ/TERPAZ
Corpo Docentes	-	CBMPA/DOCENTES LIVRES
Corpo de Apoio administrativo	14	CBMPA/VC
Serviços Gerais	-	USINAS DA PAZ/TERPAZ

7.3. CRONOGRAMA DAS ATIVIDADES PARA EXECUÇÃO DESTA PPP

Nº	ATIVIDADE	AÇÃO	PRAZO	RESP
01	DEFINIÇÃO DA PROPOSTA E DIMENSIONAMENTO DO PÚBLICO ALVO	DIAGNÓSTICO E AVALIAÇÃO DO ANO LETIVO 2023	JAN 2024	ARSC
		REALIZAR LEVANTAMENTO DE PARCERIAS	JAN 2024	ARSC
02	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	REALIZAR PREENCHIMENTO DE DEMANDA NO GEDEM	JUL/AGO 2023	ARSC/ BM4

		REALIZAR PREVISÃO PARA LOA	AGO 2023	ARSC/ BM6
		CONFECCIONAR TERMOS DE REFERÊNCIA DE MATERIAL NECESSÁRIO	JAN 2024	ARSC
		INICIAR PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE RECURSOS	JAN 2024	ARSC
03	ATUALIZAÇÃO DO PPP	REALIZAR REVISÃO BIBLIOGRÁFICA DO PPP 2023	NOV/2023	ARSC
		CONSTRUIR PROJETO	JAN/2024	ARSC
		ENCAMINHAR AO COMANDANTE GERAL	JAN/2024	ARSC
		REVISAR S/N	JAN/2024	ARSC
		APROVAR PPP	FEV/2024	CMT GERAL
		ENCAMINHAR PARA PUBLICAÇÃO	FEV/2024	CMT GERAL
		PUBLICAR	FEV/2024	ARSC/ AJG
04	CONFIRMAÇÃO DE PARCERIA JUNTO A SEAC, USINAS DA PAZ	REUNIR COM SECRETÁRIO ADJUNTO DA SEAC/ COORD. OPERACIONAL DAS USINAS DA PAZ	FEV/2024	ARSC
		OFICIALIZAR PARCERIA COM AS USINAS DA PAZ DA RMB, BEM COMO ATRIBUIÇÕES MÚLTUAS	FEV/2024	ARSC
05	CONTRATAÇÃO DE PESSOAL PARA ATUAR NO PEV 2023	RENOVAÇÃO DA CONTRATAÇÃO COMO VOLUNTÁRIO CIVIL – AUXILIARES ADMINISTRATIVOS	JAN/2024	ARSC/ DP
		RENOVAÇÃO DO CONTRATO DOS 10 BOMBEIROS MILITARES DA RESERVA REMUNERADA – COORDENADORES DE POLO	JUN/2024	ARSC/ DP
06	TREINAMENTO DE PESSOAL SOBRE CONTROLE ADMINISTRATIVO, PEDAGÓGICO, DOCÊNCIA E MONITORAMENTO DOS DISCENTES	CONFECCIONAR PROPOSTA DE JORNADA PEDAGÓGICA PARA REESTRUTURAÇÃO DO PEV	DEZ/2024	ARSC
		REALIZAR A EXECUÇÃO DA JORNADA PEDAGÓGICA PARA REESTRUTURAÇÃO DO PEV	FEV/2024	ARSC
07	ASSUNÇÃO E MOBÍLIA DAS SALAS ADMINISTRATIVAS DO PEV NOS POLOS/USINAS DA PAZ DA RMB	REALIZAR AJUSTES E ASSUNÇÃO DO ESPAÇO DESTINADO A SALA ADMINISTRATIVA DO PEV NAS USINAS DA PAZ	JAN 2024	ARSC
08	DEFINIÇÃO DE EDITAL DE SELEÇÃO DE DISCENTES DO PEV	CONFECCIONAR O EDITAL DE MATRÍCULA DE DISCENTES AO PEV, CONFORME DISPONIBILIDADE DE VAGAS/POLO	JAN 2024	ARSC
		APRESENTAR AO CMT GERAL	JAN 2024	ARSC
		REALIZAR REVISÃO S/N	JAN 2024	ARSC
		APROVAR EDITAL	JAN 2024	CMT GERAL
		ENCAMINHAR PARA PUBLICAÇÃO	JAN 2024	CMT GERAL
		PUBLICAR	JAN 2024	AJG
		REALIZAR CONSTRUÇÃO DE FOLDER E MÍDIAS PARA DIVULGAÇÃO NOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO OFICIAIS DO CBMPA	JAN/FEV 2024	ARSC/ EMG
09	MATRÍCULA DISCENTE AO PEV	REALIZAR SELEÇÃO DE DISCENTES PRÉ-MATRICULADOS	FEV 2024	ARSC

		REALIZAR MATRÍCULA DOS DISCENTES	FEV 2024	ARSC
		REALIZAR REUNIÃO COM RESPONSÁVEIS DOS DISCENTES MATRICULADOS	MAR 2024	ARSC
10	INÍCIO DO ANO LETIVO DO PEV	RECEBER OS ALUNOS NOS POLOS, PARA INICIAR AS ATIVIDADES DO PEV	MAR 2024	POLOS PEV

8 - AVALIAÇÃO DA APRENDIZAGEM

A avaliação será realizada através de análise de indicadores de qualidade, conforme critérios elencados no Regimento Interno do PEV.

8.1. DO DESLIGAMENTO DO PROGRAMA:

O Regimento Interno do PEV regulamentará o desligamento dos alunos do PEV e demais orientações quanto aos critérios de continuidade.

9. INFRAESTRUTURA FÍSICA E EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DO PROGRAMA

- Espaços itinerantes, para a execução das atividades programadas (sala de aula, quadra, piscina, área livre/coberta (POLO/USINA DA PAZ-TERPAZ);
- Sala para a administração do Programa (POLO/USINA DA PAZ-TERPAZ/CBMPA).

10. RECURSOS NECESSÁRIOS

10.1 – RECURSOS MATERIAIS PARA AQUISIÇÃO

Demanda para 210 discentes, distribuídos em 7 polos, com 80 dias letivos.

	QUANTIDADE	ITENS	VALOR UNIT (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
01	420 UNIDADES (CONFORME TR ANEXO)	UNIFORME INDIVIDUAL (BERMUDA/SHORT-SAIA, BONÉ, CAMISA, SUNGA/MAIÔ E SACOLA PERSONALIZADA)	200,00	84.000,00
02	16.800 UNIDADES (210 alunos x 80 dias) (CONFORME TR ANEXO)	LANCHES DIÁRIOS INDIVIDUAIS (80 DIAS LETIVOS POR POLO)	20,00	336.000,00
03	1.050 UNIDADES (210 alunos x 5 eventos externos) (CONFORME TR ANEXO)	LANCHES COMPLETOS INDIVIDUAIS (PARA ATIVIDADES EXTERNAS) 5 EVENTOS EXTERNOS POR ANO LETIVO	30,00	31.500,00
04	1.680 UNIDADES (210 alunos x 2 x 4 grandes eventos) (CONFORME TR ANEXO)	COQUETEL COMPLETO (ALUNO E UM ACOMPANHANTE) - 4 GRANDES EVENTOS PROGRAMADOS POR ANO LETIVO	60,00	100.800,00
05	07 JOGOS COMPLETOS (CONFORME TR ANEXO)	MATERIAL DE CONSUMO (DIDÁTICO-PEDAGÓGICO),	5.000,00	35.000,00

		PARA AULAS/PALESTRAS		
06	07 JOGOS COMPLETOS (CONFORME TR ANEXO)	MATERIAL DE CONSUMO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO) DE SUPORTE	5.000,00	35.000,00
07	07 JOGOS COMPLETOS (CONFORME TR ANEXO)	MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMPUTAÇÃO PARA A SALA DE AULA E ADMINISTRATIVA DE CADA POLO (complementação)	5.000,00	35.000,00
08	08 JOGOS COMPLETOS (CONFORME TR ANEXO)	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (BANNER, FAIXAS, FOLDER, FLY, CERTIFICADOS)	3.000,00	21.000,00
09	07 JOGOS COMPLETOS (CONFORME TR ANEXO)	MATERIAL TÉCNICO-OPERACIONAL BM, PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA INSTRUÇÕES	10.000,00	70.000,00
10	07 JOGOS COMPLETOS (CONFORME TR ANEXO)	MATERIAL DE SUPORTE AO EVENTO "ACAMPAMENTO"	5.000,00	35.000,00
VALOR TOTAL				R\$ 783.300,00
VALOR TOTAL POR ALUNO:				
R\$ 3.730,00				
VALOR TOTAL POR POLO				
R\$ 111.900,00				

OBSERVAÇÃO: Em caso de ampliação do Programa para os polos Pará Paz nos interiores do Estado, a previsão orçamentária deverá ser redimensionada.

11 – TERMOS DE REFERÊNCIA DOS RECURSOS

- Anexo 01 – UNIFORME DISCENTE INDIVIDUAL.
- Anexo 02 – LANCHE DISCENTE DIÁRIO INDIVIDUAL.
- Anexo 03 – LANCHE DISCENTE INDIVIDUAL PARA ATIVIDADES EXTERNAS.
- Anexo 04 – SERVIÇO DE COQUETEL PARA GRANDES EVENTOS.
- Anexo 05 - MATERIAL DE CONSUMO (DIDÁTICO-PEDAGÓGICO), PARA AULAS/PALESTRAS.
- Anexo 06 – MATERIAL DE CONSUMO (TÉCNICO-ADMINISTRATIVO) DE SUPORTE.
- Anexo 07 - MATERIAL DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMPUTAÇÃO PARA A SALA DE AULA E ADMINISTRATIVA DE CADA POLO (complementação).
- Anexo 08 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS (BANNER, FAIXAS, FOLDER, FLY, CERTIFICADOS)
- Anexo 09 - MATERIAL TÉCNICO-OPERACIONAL BM, PERMANENTE E DE CONSUMO, PARA INSTRUÇÕES
- Anexo 10 - MATERIAL DE SUPORTE AO EVENTO "ACAMPAMENTO..."

12 - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO DE DISCIPLINAS E ATIVIDADES

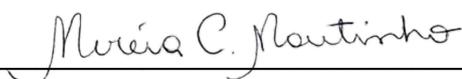
- Anexo 11 – CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, POR MÓDULO.
- Anexo 12 – CALENDÁRIO (PREVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ANUAL).

13 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- C Ciência & Educação, v. 14, n. 1, p. 159-168, 2008.

- Constituição da República Federativa do Brasil, artigo 144.
- Constituição do Estado do Pará.
- Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal: Manual de Salvamento.
- Corpo de Bombeiros Militar de São Paulo, 2006: Manual de Primeiros Socorros.
- Corpo de Bombeiro Militar do Estado do Rio de Janeiro: Manual de Salvamento Aquático.
- Estatuto da Criança e do Adolescente - Lei Federal nº 8069/1990.
- Exército Brasileiro. Manual de Ordem Unida.
- FREIRE, Paulo. Educação e Mudança. Editora Paz e terra 21ª edição. São Paulo, Brasil. 1994.
- Governo do Estado do Pará, Secretaria de Estado de Governo – Programa Segurança Cidadã.
- HURTADO. J. O ensino da Educação Física: uma abordagem didática. 2a ed. Educa. Editer: Curitiba, 1983.
- LAKATOS, Eva Maria. Metodologia do Trabalho Científico.4ª edição. Editora Scipione. São Paulo, Brasil. 1992.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental, introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Educação Física. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998, 174pag.
- PARÂMETROS CURRICULARES NACIONAIS: terceiro e quarto ciclos do ensino fundamental, introdução aos parâmetros curriculares nacionais. Temas transversais. Secretaria da Educação Fundamental. Brasília: MEC/SEF, 1998, 174pag.
- Plano Estadual de Segurança Pública para a criança e adolescente - Resolução nº026/01 – CONSEP, de 03/04/01.
- Política Nacional de Proteção e Defesa Civil – PNPDEC. Lei Federal nº 12.608/2012
- Programa Terpaz – Secretaria Estratégica de Articulação e Cidadania – SEAC.
- Regimento Interno do Programa Escola da Vida - Portaria nº 122, de 06 de março de 2020.

Belém – PA, 19 de janeiro de 2024.



Miréia Cafezakis Moutinho – 1º TEN QOABM RR CONV

Coordenadora do Programa Escola da Vida



Paulo Sérgio Palmeira da Costa - ST RR CONV

Coordenador Pedagógico do Programa Escola da Vida